



À sua Excelência
Prefeito Constitucional de Pedras de Fogo/PB
MD. Sr. Derivaldo Romão

O Secretário titular da pasta Municipal de Educação no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior que ordena despesas nesta municipalidade, solicita a Vossa Excelência autorização para a competente formalização de instauração de processo administrativo licitatório, destinado a aquisição de veículo urbano de carga (VUC) tipo baú sem refrigeração para a Secretaria de Educação.

Tal aquisição se faz essencial tendo em vista a garantia da mobilidade deste Órgão Componente da Esfera Municipal. Logo, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir em última análise, o sucesso dos Programas, os quais visam o bem estar da população pedrafoguense.

Tendo em vista tal importância, esta Secretaria solicita que seja feito processo licitatório para a aquisição pretendida, salientando que os quantitativos foram auferidos de acordo com o que rege a Lei 8.666/93, Art. 15 § 7º, II.

Pedras de Fogo, 25 de junho de 2018.



BELARMINO CARNEIRO DA SILVA NETO
Secretário de Educação



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Caminhão Novo - Zero quilômetro na cor branca - ano 2018/2018.</p> <p>1 - Cabine/ revestida em resina injetada, cintos de segurança retrateis, bancos em tecido, regulagem de altura de direção, com ar condicionado de fabrica;</p> <p>2 - Vidros elétricos;</p> <p>3 - Motor, 04 (quatro) ou 6 (seis) cilindros;</p> <p>4 - Potência mínima 150 CV</p> <p>5 - Câmbio E transmissão - Mecânico de 05 ou 06 marchas sincronizadas e marcha- ré;</p> <p>6 - Direção - Hidráulica;</p> <p>7 - Sistema de Injeção - Direta;</p> <p>8 - Freio - Freios com acionamento pneumático nas quatro rodas ou hidráulico servo assistido (auxiliado) a ar;</p> <p>9 - Freio Motor - Eletropneumático ou convencional;</p> <p>10 - Freio de estacionamento: Câmara de molas acumuladoras ou springbrake.</p> <p>11 - Carroceria - Furgão (baú) na cor branca, aproximadamente 3,00 x 2,20 x 2,20 metros externo Montagem interna em placas de fibra de vidro com gel COAT, branco, inteiro. Isolamento térmico interno em POLIURETANO DE 70 mm Revestimento interno em fibra de vidro, com placas inteiriças. Painéis reforçados com fibra de 3.25 mm. Painéis reforçados com fibra Portas traseiras de abertura total. 01 porta lateral direita. Instalações elétricas completas, conforme, legislação de trânsito anual. Parafusos de aço. Trancas externas com varões e acabamentos em inox ou Alumínio. Quadro das portas acabamento inox ou aço. Trancas cadmiáveis. Perfis estrudados em liga estrutural, de alta resistência de alumínio. Colunas superdimensionadas proporcionando grande resistência ao impacto. Imunes a corrosão, com calafetação total e extremamente duráveis, conforme norma do DENATRAM;</p> <p>12 - Capacidade mínima de carga útil 2.100 quilos;</p> <p>13 - Tanque de combustível com capacidade mínima de 140 litros;</p> <p>14 - Pega-mãos do teto e das portas;</p> <p>15 - Tacógrafo;</p> <p>16 - Cintos de segurança e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAN,</p> <p>17 - Tapetes de borracha na cor do acabamento interno;</p> <p>18 - Assistência técnica local;</p> <p>19 - Garantia mínima: um ano, sem limite de quilometragem</p>	Unidade	1

Pedras de Fogo, 25 de junho de 2018.


BELARMINO CARNEIRO DA SILVA NETO
Secretário de Educação

